

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**

RESOLUÇÃO Nº 01/2014

*Estabelece normas para o Estágio de
Docência do PPGMAT.*

O COLEGIADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, reunido em 05/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. O Projeto de Estágio de Docência será elaborado pelo orientador, com anuência do aluno, e encaminhado ao Colegiado do PPGMAT, para apreciação, antes do início das atividades do estágio.

Art. 2º. O Estágio de Docência será realizado em uma das seguintes formas:

- a) Monitoria em disciplina do Curso de Bacharelado em Matemática da UFES, a partir do 5.º período da correspondente grade curricular.
- b) Monitoria em disciplina do Curso de Mestrado do PPGMAT.
- c) Monitoria de disciplina de Curso de Verão do PPGMAT.

Art. 3º. A carga horária de atividade efetiva do estágio deve ser de, no mínimo, 2 horas semanais.

Art. 4º. O aluno deve encaminhar à Secretaria do PPGMAT, no prazo de 30 dias após a conclusão do projeto, o Relatório Final contendo:

- a) Ciência do professor orientador.
- b) Listas de presença relativas aos dias em que a atividade foi desenvolvida.
- c) Atestado do professor da disciplina na qual o estágio foi realizado.

Art. 5º. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado Acadêmico.